

**3. Fundamento:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.  
**4. Razão:** Dispensa de Licitação.  
**5. Valor:** R\$ 190.200,00 (Cento e noventa mil e duzentos reais).  
**6. Autorização:** JESSICK ISABELLE TRAIRI  
**7. Ratificação:** JORGE LUIZ DE SOUZAARRAES

**Processo:** 02/511.413/2017

**1. Objeto:** "PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 21.461 - BARROS FILHO".  
**2. Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e LENI DA SILVA MACHADO.

**3. Fundamento:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.  
**4. Razão:** Dispensa de Licitação.  
**5. Valor:** R\$ 187.300,00 (Cento e oitenta e sete mil e trezentos reais).  
**6. Autorização:** JESSICK ISABELLE TRAIRI  
**7. Ratificação:** JORGE LUIZ DE SOUZAARRAES

**EXPEDIENTE DE 14/12/2021**

**Processo:** 02/511.404/2017

**1. Objeto:** "PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 21.533 - BARROS FILHO".  
**2. Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e PATRÍCIA VESRUCIA SOUZA DA SILVA.

**3. Fundamento:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.  
**4. Razão:** Dispensa de Licitação.  
**5. Valor:** R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).  
**6. Autorização:** JESSICK ISABELLE TRAIRI  
**7. Ratificação:** JORGE LUIZ DE SOUZAARRAES

**Processo:** 02/511.407/2017

**1. Objeto:** "PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 21.393 - BARROS FILHO".  
**2. Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA.

**3. Fundamento:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.  
**4. Razão:** Dispensa de Licitação.  
**5. Valor:** R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais).  
**6. Autorização:** JESSICK ISABELLE TRAIRI  
**7. Ratificação:** JORGE LUIZ DE SOUZAARRAES

**Processo:** 02/511.410/2017

**1. Objeto:** "PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 21.411 - BARROS FILHO".  
**2. Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e MARIA EUNICE DA CRUZ.

**3. Fundamento:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.  
**4. Razão:** Dispensa de Licitação.  
**5. Valor:** R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais).  
**6. Autorização:** JESSICK ISABELLE TRAIRI  
**7. Ratificação:** JORGE LUIZ DE SOUZAARRAES

## GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440  
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 14/12/2021**

PROCESSO: 06/100.848/2021- Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de "OBRAS COMPLEMENTARES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA NIEMEYER Nº 100 - LEBLON - VI RA - AP 2.1". Autorizo a despesa no valor de R\$ 2.180.859,36 (dois milhões, cento e oitenta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 218.085,93 (duzentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e noventa três centavos) a favor de **DRV ENGENHARIA EIRELI**. Autorizo a lavratura do contrato.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 14/12/2021**

**Processo:** 06/100.946/2015 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias corridos, na 9ª (nona) etapa, que passará a ter 150 dias corridos, do Contrato Nº 020/2018 nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls. 536, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 14/12/2021**

**Processo:** 06/100.878/2021 - Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de "OBRAS DE RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE DRENAGEM EXISTENTE NO PAREDÃO ROCHOSO ACIMA DA COMUNIDADE DA ROUPA SUJA - ROCINHA - XXVII RA - AP 2.1". Autorizo a despesa no valor de R\$ 460.183,70 (quatrocentos e sessenta mil cento e oitenta e três reais

e setenta centavos), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 115.045,92 (cento e quinze mil quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) a favor de **RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA**. Autorizo a lavratura do contrato.

## RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização  
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 13.12.2021**

**PROCESSO Nº:** 06/501.226/2021 - **NAD 381/2021**  
**1) OBJETO:** Locação de veículo sem serviço de condução e sem combustível utilizados pela Rio-Urbe.  
**2) PARTES:** RIO-URBE X FREEWAY TRANSPORTE EIRELI.  
**FUNDAMENTO:** Art. 1 CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.  
**3) RAZÃO:** Pregão Eletrônico - Nº 634/2021.  
**4) VALOR:** R\$ 106.740,00 (cento e seis mil e setecentos e quarenta reais).  
**5) AUTORIZAÇÃO:** RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

## RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação  
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000  
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 494 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11, e considerando o despacho constante às folhas 311 do processo administrativo nº 26/403.606/2017,

**RESOLVE:**

Designar, a partir desta data os servidores, CARLOS ALBERTO RAMOS DE MORAS, Motorista, matrícula nº 45/2.571.401-1, JOSÉ CARLOS NASCIMENTO ROSA, ajudante de oficina, matrícula nº 45/2.571.436-9, PAULO JOSÉ MARQUES ANDRÉ, Ajudante de Oficina, matrícula nº 45/2.571.417-5, e LILIANE DUTRA DE MELLO, Assessora, matrícula nº 69/2.571.968-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 23/2018, que se refere à contratação para prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, a cargo da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, conforme o processo nº 26/403.606/2017.

**\*Esta Portaria substitui a Portaria "P" Riolut nº 251 de 01 de abril de 2021.**

**PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 495 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11, e considerando o despacho da Diretoria de Administração e Finanças constante às folhas 110 do processo administrativo nº 06/403.374/2021,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 45/2.571.515-5, e ERALDO LUIS DA SILVA, Eletricista de Rede, matrícula nº 13/198392-3, CINTIA COUTINHO CARDOSO, Chefe de Divisão, matrícula nº 69/2.571.939-2 para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato 041/2021, que se refere à contratação de empresa especializada para locação de 01 grupo gerador de 260 KVA, com cobertura de garantia e assistência Técnica para atendimento a residência localizada no prédio da Gávea Pequena, a cargo da empresa **ILUMIRIO ENGENHARIA LTDA.**, conforme processo nº 06/403.374/2021.

**PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 496 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11, e considerando o despacho constante à folha 06 do processo administrativo nº 06/401.423/2021,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 22 de novembro os servidores, RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, Almoxarife, matrícula nº 45/2.570.806-0, DARCI DE SOUZA BORBA, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 13/278274-6, SILVANA DA SILVA SAMPAIO, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 13/190518-1, e ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO GONCALVES, Assessor, matrícula nº 69/2.571.932-0, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 27/1995, que se refere à locação do imóvel situado na Rua João Torquato, 117, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, tendo como locador Adriano Antonio, Roberto Ribeiro e Ricardo Ribeiro, conforme processo nº 06/404.232/1999.

**\*Esta Portaria substitui a Portaria "P" Riolut nº 262 de 01 de abril de 2021.**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 14/12/2021**

**26/402.401/2019** - Em conformidade com o Parecer nº 09/2021/PRE/ASJUR/RIOLUZ da Assessoria Jurídica, às fls. 391/393 e fl. 400v do presente administrativo, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 50/2019, com a Empresa **ESCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.**, por mais 211 (duzentos e onze) dias.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 14/12/2021**

Processo 26/403.222/2021 - NAD nº 543/2021.  
**1. OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos e ar condicionado central do edifício sede da Riolut e dos sistemas de exaustão mecânica dos sanitários e equipamentos tipo splits existentes.  
**2. PARTES:** Companhia Municipal de energia e Iluminação - Riolut e CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.  
**3. FUNDAMENTO:** Art. I, Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.  
**4. RAZÃO:** Pregão  
**5. VALOR:** R\$ 364.346,88 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).  
**6. AUTORIZAÇÃO:** Viviane da Silva Deitz.

## CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro  
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261  
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14/12/2021**

**06/700.050/2021** - Aprovo os serviços de *buffet* para a reunião de encerramento do ano de 2021, bem como aprovo Termo de Referência, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18.

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14/12/2021**

**Processo 23/100.039/2021** - Conheço do pedido de impugnação formulado pela empresa SD ENGENHARIA LTDA eis que tempestivo. No mérito, não acolho o pedido formulado por esta empresa ante a manifestação Jurídica e da Comissão de Licitação, Não conhecimento do pedido de impugnação da empresa MPE Serviços S/A por ser intempestiva, conforme o item 1.7 do edital.

**ABRA  
ESPAÇO**

**PARA O AMANHÃ**

**Falar de longe e abrir janelas  
são medidas simples e  
eficazes contra a Covid-19.**

**#UseMáscara #AbraEspaço**

